



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 25 de julho de 2016 - Nº 5143

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 437/2016

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 7658/2016,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 437/2016 - 2

PROFESSOR PEB A V				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FABIOLA LIMA CARVALHO ARMANI	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	14.114/2016
SUELEN ABREU CAETANO DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	14.297/2016
CATIA JENAINA BELISÁRIO MATIELO ALTOÉ	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	14.334/2016
ELIANE SALVADOR CALEGÁRIO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	15.731/2016
MARIANGELA MARTINS MORAES	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	15.691/2016

MARIA FELOMENA FURTADO DE SOUZA BAPTISTINI	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	16.050/2016
NAIRA SILVA DE CASTRO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	15.196/2016
DAGMARA BERNABE SCUSATO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2016	16.485/2016

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 437/2016

PROFESSOR PEB B V				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA FELOMENA FURTADO DE SOUZA BAPTISTINI	PEB B IV	PEB B V	01/06/2016	16.051/2016
LETÍCIA ANGELO PONTES	PEB B IV	PEB B V	01/06/2016	16.187/2016
MARCELE AMORIM MONCHELIN	PEB B IV	PEB B V	01/06/2016	15.698/201
FABIOLA PINHEIRO DA SILVA	PEB B IV	PEB B V	01/06/2016	14.516/2016
SELMA MARIA FERREIRA DA SILVA MACHADO	PEB B IV	PEB B V	01/06/2016	14.077/2016
DENEIDE BENEVENUTO WANTIL	PEB B IV	PEB B V	01/06/2016	14.775/2016
ROSANA GOMES DOS SANTOS	PEB B IV	PEB B V	01/06/2016	14.832/2016
DIVA DE LOURDES XAVIER ONOFRE	PEB B IV	PEB B V	01/06/2016	15.207/2016

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 437/2016 - 3

PROFESSOR PEB C V				
REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CRISTINA PERLA MOREIRA SALAROLI FRAUCHES	PEB C IV	PEB C V	01/06/2016	14.375/2016
CRISTIANA FROSSARD BUENO	PEB C IV	PEB C V	01/06/2016	16.254/2016
DANIELLY DOS SANTOS DA SILVA	PEB C IV	PEB C V	01/06/2016	16.237/2016
MARCELE SILVA DOS SANTOS	PEB C IV	PEB C V	01/06/2016	16.207/2016
THAYANA TOMÉ SILVA DA SILVA	PEB C IV	PEB C V	01/06/2016	15.345/2016
MARIA PAIVA DA SILVA	PEB C IV	PEB C V	01/06/2016	14.121/2016
RENATA RIBEIRO FIALHO	PEB C IV	PEB C V	01/06/2016	7.498/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

PROFESSOR PEB D IV

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
KAMILA GUIMARÃES STAFANATO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2016	16.044/2016
KÁTIA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/06/2016	14.272/2016

PORTARIA Nº 489/2016**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 20.411/2016,

resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **CREUSA DE ARAUJO GOULART CARDOSO**, Professor PEB B V, lotada na SEME, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	I	04/05/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 490/2016****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 13.714/2015, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **WANDERLEA RODRIGUES LOIS**, Técnico em Contabilidade, lotada na PGM, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2009/2011	M	30/04/2011
2011/2013	N	30/04/2013
2013/2015	O	30/04/2015

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida à referida servidora, através da Portaria nº. 441/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0637/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 12/04/2016, para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades do medicamento Doxiciclina, Cloridrato 100 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 293,80 (duzentos e noventa três reais e oitenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-24.760/2016.**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 231/2014.
CONTRATADA: MCK LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 231/2014, firmado em 12/09/2014, de acordo com a variação do INPC (IBGE), a partir de 29/10/2015.

VALOR: Com o presente reajuste, o valor fica acrescido em R\$ 21.107,70 (vinte e um mil, cento e sete reais e setenta centavos), passando de R\$ 213.126,84 (duzentos e treze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 234.234,54 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 29/10/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios - Saúde, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 16020425

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Melquisedeque Guilherme de Oliveira Filho – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 36.605/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 116/2013.

CONTRATADO: OFFICE TOTAL S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 116/2013, firmado em 27/05/2013, para continuidade da prestação de serviços de solução de impressão departamental (outsourcing) de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 257.468,95 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2016, correrão com Recursos Próprios - Saúde, Atenção Básica Pab Fixo, Rede Saúde Mental – RSME, Mac Cent Ref Saude Trabalhador – CEREST e Vigilância AIDS, conforme segue:

Recursos Próprios – Saúde:

Reduzido: 16020072

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020516

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1633.2.321, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020261

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.166, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020424

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020488

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020381

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Atenção Básica Pab Fixo:

Reduzido: 16020137

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1635.2.155, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120300001001 – ATENÇÃO BASICA PAB FIXO

Rede Saúde Mental – RSME:

Reduzido: 16020184

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.164, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120300002003 – REDE SAÚDE MENTAL - RSME

Mac Cent Ref Saude Trabalhador – CEREST:

Reduzido: 16020228

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.165, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120300002002 – MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR – CEREST

Vigilância AIDS:

Reduzido: 16020489

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recursos: 120300003003 – VIGILANCIA AIDS

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e André Vinicius Ribeiro Pinheiro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 51 – 5.396/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 171/2013.

CONTRATADO: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG e SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 171/2013, firmado em 17/07/2013, para continuidade da Prestação de Serviços de Manutenção, Gerenciamento, Controle e Acompanhamento de Software integrado ao DIF – Declaração de Informações Fiscais

e ao SICOI – Sistema de Controle de Operação Interestadual referente a duas licenças.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 08010030

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.129.0812.1.049,

Despesa: 3.3.90.39.08.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio – Secretário Municipal da Fazenda, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, - Secretário Municipal de Saúde e Marco Aurélio Ramiro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1 – 18.919/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 017/2016.

CONVENIENTE: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social para cobrir despesas referentes ao Projeto de Implementação do funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos da Vigilância AIDS, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido: 16020622

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1635.2.163,

Despesa: 3.3.50.43.00.11.

Fonte de Recurso: 320300003003 – VIGILANCIA AIDS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Elizeu Crisóstomo de Vargas – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo Nº 51 – 7.188/2015.

AGERSA

PORTARIA Nº 053/2016

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei nº 6537/2011,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º – Homologar o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo citado, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitido nos período de 2013/2016, avaliado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria 016/2016, de 11/03/2016, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 25.983, de 28/03/2016, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no seu artigo 6º.

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO
000105	YURI GAGARIN SABINO	Analista Econômico	12/07/2013

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 283/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 05 (cinco) dias a partir de 29 de junho de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 22.815, de 05/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 03 de julho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 292/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 35 (trinta e cinco) dias a partir de 11 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 23.660, de 12/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 302/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 (dezoito) dias a partir de 18 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 24.076, de 15/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 05 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 304/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB D IV V B 10 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14 de julho de 2016 até 09 de janeiro de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 24.423, de 19/07/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 305/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE AVELAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 48 (quarenta e oito) dias a partir de 29 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 24.432, de 19/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 15 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 306/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ILCEIA BRUM PASCHOAL**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VIA 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 186 (cento e oitenta e seis) dias a partir de 29 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 24.442, de 19/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de janeiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**AVISO DE PREGÃO 08/2016 REEDITADO**

PREGÃO nº08/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PADARIA

DIA: 09/08/2016 **HORA:** 10:00 horas

CRENCIAMENTO: Dia:09/08/2016 das 09:00h as 10:00h

LOCAL: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Julho de 2016

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

BRAMAR GRANITOS E MARMORES LTDA ME, CNPJ: 02.811.969/0001-78, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 123/2016, válida até 07 de setembro 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 157/2014, válida até 25 de agosto de 2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Manoel Moulais Barbosa, s/n, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2785

COMUNICADO

CAXUMIRIM EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.960.963/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 064/2016, válida até 15 de junho de 2016, Licença de Instalação – LI, Nº 105/2016, válida até 14 de agosto de 2016 e Licença de Operação – LO, Nº 079/2016, válida até 15 de maio de 2020, para a atividade (5.10) – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada situada na Rua Jose Rosa Machado, nº 160, Nossa Senhora de Fátima, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 2786

COMUNICADO

IMOBILIARIA MONTE CRISTO LTDA - ME, CNPJ Nº 01.490.967/0001-61, torna público que PRORROGOU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI nº 104/2014, por meio do Protocolo 19417/2015 para atividade (18.01) – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais, localizada na Praça Dr. Luiz Tinoco, nº05, sala 306, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2787

COMUNICADO

E. DE ASSIS MECÂNICA DIESEL – ME, CNPJ Nº 07.349.247/0001-67, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 088/2016, válida até 05 de agosto de 2016, para a atividade (05.10) – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Erotildes Albino Damasceno, nº196 – Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2788

COMUNICADO

E. DE ASSIS MECÂNICA DIESEL – ME, CNPJ Nº 07.349.247/0001-67, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 146/2016, válida até 04 de outubro 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 111/2016, válida até 12 de julho de 2020, para a atividade (05.10) – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Erotildes Albino Damasceno, nº196 – Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2789